



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**  
**SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0002/GP/2018**  
**09 de janeiro de 2018**

REVOGA EM INTEIRO TEOR A  
PORTARIA Nº 0100/GP/2017 E  
CONSTITUI A NOVA COMISSÃO  
PERMANENTE DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR- PAD,  
DO MUNICÍPIO DE JARU.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARU**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso III, Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2.228/2017 e Decreto Municipal nº 10.178/2017.

**RESOLVE**

Art. 1º - **REVOGAR** em inteiro teor a Portaria de Nº 100/GP/2017 de 11 de Dezembro de 2017, o qual se criou a comissão permanente de Processo Administrativo Disciplinar (PAD).

Art. 2º - **CONSTITUIR** a nova Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nos termos e prescrições da Lei Municipal nº 2.228/GP/2017 e Decreto Municipal nº 10.178/GP/2017, para apurar os processos administrativos no âmbito da Administração Municipal de Jarú, que passarão a ter a seguinte composição:

**Membros Titulares:**

- Presidente: Mario Roberto Pereira de Souza
- Secretária: Simone de Oliveira Leal
- Membro: Rozinha Soares Souza
- Membro: Paulo Henrique Correa.

**Membros Suplentes:**

- Membro: Aécio Martins Lisboa
- Membro: Felype Eduardo Rodrigues
- Membro: Kennedy Lopes da Silva

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Certifico que Gabinete do Prefeito do Município de Jarú/RO, 09 de janeiro de 2018  
foi publicado no Diário Oficial dos  
Municípios (acesso: [www.diariomunicipal.com.br/arom](http://www.diariomunicipal.com.br/arom))

no dia 10/01/18 pág 72 n.º 2100

Em 10/01/18 Jarú/RO.

  
JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR  
Prefeito do Município de Jarú

Certificado por: [Assinatura]  
Rua: Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02, Jarú/RO CEP: 76.890-000.  
Contato: (69) 3521-6445 - E-mail: gabinete@jaru.ro.gov.br. CNPJ: 04.279.238/0001-59

